



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

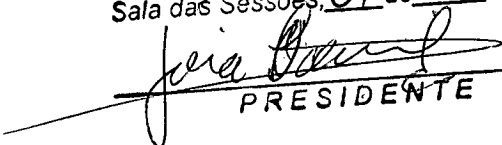
Nº 18/2003

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 04 de 02 de 03

  
PRESIDENTE

*Considerando* que recentemente houve reunião do Corpo Clínico da Santa Casa de Misericórdia, onde foram tratados diversos assuntos de interesse da classe médica e da própria população;

*Considerando* que esse Vereador tomou conhecimento extra oficialmente, através de rumores, que os profissionais médicos estão em vias de não mais realizarem o atendimento de sobre-aviso;

*Considerando* que, se realmente tal decisão for tomada, por sem dúvida, que haverá um grande abalo nos atendimentos médicos em nossa cidade, em essencial para aqueles que urgem maiores cuidados e urgência, pois sem sobre-aviso, não haverá médicos para prestarem atendimentos;

*Considerando* que a classe menos favorecida financeiramente, certamente é aquela que mais receberá o impacto dessa decisão;

*Consideração* que o Poder Legislativo, constituído por seus Vereadores, é o legítimo representante do Povo Corimbatá e deve, tomar ciência das decisões que foram tomadas na reunião supracitada, em essencial, àquelas que poderão atingir a sociedade pirassununguense;





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

Diante dessas considerações, requero à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento, após aprovação pelos nobres pares dessa Casa, encaminhando para a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, na pessoa de seu Provedor Dr. Paulo Roberto Natalino, para viabilizar da possibilidade de representantes do Corpo Clínico do Nosocômio, comparecem nessa Casa de Leis, em dia e horário pré estipulados, para esclarecimentos com relação à possível paralisação do horário de sobre-aviso e ainda para que esse Poder Legislativo, dentro de sua competência possa interceder junto ao Poder Executivo, com objetivo de ajudar na solução da questão.

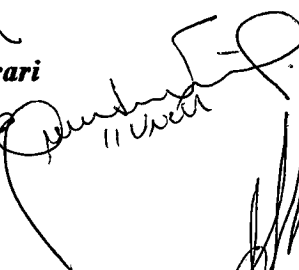
Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2003.

  
**Paulo Roberto Ferrari**  
Vereador

Malachias

  
VALMIR ROSA





Belloni

